O Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre tornam pública, por meio deste Edital, a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, do **PROGRAMA DE ENSINO E TREINAMENTO PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS 2027**, nos seguintes programas:

I – Programas e número de vagas com ACESSO DIRETO:

ÁREA	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS	VALOR MENSALIDADE
INFECTOLOGIA	02	03	36x R$ 3.000,00

II - Programas e número de vagas com PRÉ-REQUISITOS:

ÁREA	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS	VALOR MENSALIDADE	PRÉ-REQUISITO
CARDIOLOGIA	03	02	24x R$ 2.500,00	CLÍNICA MÉDICA
CIRURGIA PEDIÁTRICA	01	03	36x R$ 3.500,00	CIRURGIA GERAL
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	01	01	12x R$ 2.500,00	MEDICINA DE EMERGÊNCIA PEDIATRIA
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ADULTA	01	02	24x R$ 2.500,00	CLÍNICA MÉDICA
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	01	02	24x R$ 3.500,00	CARDIOLOGIA
ONCOLOGIA CLÍNICA	01	03	36x R$ 2.500,00	CLÍNICA MÉDICA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - CIRURGIA DO QUADRIL	01	01	12x R$ 3.500,00	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

III – Requisitos para inscrição:

a) Graduação Médica em Universidade Estrangeira;
b) Para os programas que exigem pré-requisitos, deve ter concluído os programa pré-requisito, equivalente aos Programas de Residência Médica brasileiro;
c) Estar de acordo com as condições determinadas pela Resolução nº 2216/2018, do Conselho Federal de Medicina;
d) Ciência das condições para obtenção de Autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

IV – Período de inscrições:

De 03/11/2026 à 13/11/2026, através do site: https://ensinoepesquisa.santacasa.org.br/editais/.

V – Documentos para inscrição:

a) Passaporte;
b) Diploma Médico;
c) Áreas com pré-requisitos: apresentar o Certificado de Conclusão do programa pré-requisito ou Carta de Apresentação com a previsão de término do programa em Fevereiro/2027;
d) Currículo documentado;
e) Pagamento da taxa de inscrição no valor **R$ 700,00** mais taxa de transação bancária.

VI – Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados:

a) Cópia do cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Cópia da cédula de identidade (país de origem);
c) Cópia da cédula do registro nacional migratório – RNM;
d) Cópia do passaporte;
e) Apólice de Seguros Contra Acidentes Pessoais (vigência com o período do programa);
f) Cópia da Carteira de Vacinação (Tríplice Viral, Hepatite B, Dupla Adulto e Dose Reforço Covid, nos últimos 6 meses);
g) Cópia do comprovante de endereço no Brasil com CEP;
h) Foto 3x4 (formato JPEG);
i) Pagamento da taxa de pré-matrícula no valor de **R$ 1.500,00**, não reembolsável.

VII – Processo Seletivo:

a) A Santa Casa de Porto Alegre estabelece que a seleção dos candidatos seja realizada da seguinte forma:

- Análise Curricular realizada pela banda de preceptores da área de interesse do candidato;
- Entrevista: ocorrerá de forma *online* ou presencial, a critério do serviço, em datas a serem divulgadas, conforme cronograma;

b) O candidato que não comparecer a etapa de entrevista do processo seletivo estará automaticamente desclassificado;
c) O resultado da seleção será divulgado no site, em datas a serem divulgadas conforme cronograma.

VIII – Cronograma:

Fases do Processo de Seleção	**Datas**
Período de Inscrições	03/11 à 13/11/2026
Divulgação da Relação de Inscritos	16/11/2026 após às 17h
Divulgação das Datas e Locais das Entrevistas	19/11/2026 após às 17h
Período de Entrevistas	23/11 à 11/12/2026
Divulgação do Resultado Final	18/12/2026
Período de Pré-Matrícula – Reserva Vaga	04/01/2027 à 15/01/2027
Convocação de Suplente, se necessário	A partir do dia 19/01/2027
Período de Matrícula – Assinatura do Contrato	Após aprovaç ão CREMERS
Previsão do Início das Atividades – Conforme a*utorização* do CREMERS	A partir de 01/03/2027

IX – Disposições Finais:

a) Ao realizar a adesão da inscrição do Processo Seletivo para o Programa de Ensino e Treinamento para Médicos Estrangeiros 2027 da ISCMPA/UFCSPA, o candidato poderá optar por mais de um programa devendo realizar mais de uma inscrição;
b) A fase de Reserva de Vaga (pré-matrícula), o candidato selecionado deverá encaminhar os documentos conforme o item V , através do link que será disponibilizado após a divulgação dos aprovados;
c) O Programa de Ensino e Treinamento é realizado em regime de tempo integral;
d) A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados;
e) Não poderá haver **qualquer tipo de extensão do programa**, mesmo que exigida pelo país expedidor do diploma;
f) O certificado de conclusão do curso **não** terá validade para atuação profissional em território brasileiro;
g) Os atos médicos decorrentes do aprendizado, somente poderão ser realizados nos locais previamente designados pelo programa, e sob a supervisão direta do preceptor e dos profissionais médicos, que assumirão a responsabilidade solidária pelos mesmos;
h) É vedada a realização de atos médicos pelo médico estrangeiro fora das dependências da ISCMPA ou mesmo em atividades médicas de outra natureza e em locais não previstos pelo programa;
i) Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica e pelos Gestores do Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

Dr. Antônio Nocchi Kalil

Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa